

## Medida Provisória nº 1115, de 2022

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, que institui a contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas.

**Explicação da Ementa:**

*A presente Medida Provisória determina a aplicação, até 31 de dezembro de 2022, da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido equivalente a 21% (vinte e um por cento), no caso de bancos de qualquer espécie, e 16% (dezesesseis por cento), no caso de pessoas jurídicas de seguros privados, das de capitalização e das referidas nos incisos II, III, IV, V, VI, VII, IX e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001.*

**Assunto:** Economia e Desenvolvimento - Tributos**Data de Leitura:** -

## Tramitação encerrada

**Decisão:** Aprovada na íntegra**Último local:** 31/08/2022 - Secretaria de Expediente**Destino:** À promulgação**Último estado:** 05/09/2022 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Despacho:**

30/08/2022

Decisão da Presidência

Ao Plenário, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8,

(SF-PLEN) Plenário do Senado Federal

**Relatoria:**

PLEN - (Plenário do Senado Federal)

**Relator(es):**

Senador Plínio Valério (encerrado em 30/08/2022 - Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

19/09/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 359, de 19/09/22, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 135/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando, nos termos do art. 12 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2022, e do art. 325, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, que foi republicada a Lei nº 14.446, de 2 setembro de 2022, em virtude de incorreção material no texto promulgado pelo Congresso Nacional.

Remetido Ofício CN nº 360, de 19/09/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando que foi republicada a Lei nº 14.446, de 2 setembro de 2022, em virtude de incorreção material no texto promulgado pelo Congresso Nacional.

19/09/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Republicada a Lei nº 14.446, de 2 de setembro de 2022, no Diário Oficial da União de 19/09/2022, seção 1, página 2, em virtude de incorreção material no texto promulgado pelo Congresso Nacional.

## TRAMITAÇÃO

05/09/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 357 de 05/09/22, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 134/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 14.446 no Diário Oficial da União.

Remetido Ofício CN nº 358, de 05/09/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio da cópia do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa.

*Publicado no DCN Páginas 187 - DCN nº 34*

*Retificado no DCN Páginas 8 - DCN nº 36*

05/09/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

**Ação:** (CN) MESA.  
PROMULGADA. LEI N° 14446 DE 2022.  
DOU (Diário Oficial da União) - 05/09/2022 - Seção I - pág. 5.  
Promulgada em 02/09/2022.

31/08/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Anexado o texto revisado.

30/08/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** APROVADA A MEDIDA PROVISÓRIA

**Ação:** (Sessão Deliberativa Ordinária - Semipresencial, realizada em 30/08/2022)  
Encaminhada à publicação a Medida Provisória, recebida da Câmara dos Deputados.  
Proferido pelo Senador Plínio Valério o Parecer nº 282/2022-PLEN/SF, concluindo pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; pela inadequação financeira e orçamentária das Emendas nºs 2, 3 e 4; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória e rejeição das Emendas nºs 5, 6, 7 e 8.  
Discussão encerrada.  
Aprovados, conjuntamente, os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária e pertinência temática da matéria; e, no mérito, aprovada a Medida Provisória, nos termos do parecer, com votos contrários dos Senadores Oriovisto Guimarães e Jorge Kajuru.  
Ficam prejudicadas as emendas a ela apresentadas.  
A matéria vai à promulgação.  
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DSF Páginas 115-122 - DSF nº 137*

*Publicado no DSF Páginas 35-42 - DSF nº 137*

30/08/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Plínio Valério por deliberação da matéria.

30/08/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Recebido o Relatório do Senador Plínio Valério.

30/08/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Aguardando leitura no Senado Federal.

Publicado no DSF Páginas 49-52 - DSF nº 137

**30/08/2022** MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Ação:** Apresentação do Parecer Preliminar às Emendas de Plenário n. 1 PLEN, pelo Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM).  
Apresentação do Autógrafo n. 1 MESA, pela Câmara dos Deputados.  
Remessa ao Senado Federal por meio do Of. nº 512/2022/SGM-P.  
Apresentação da Redação Final n. 1 PLEN, pelo Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM).

**30/08/2022** PLEN - Plenário

**Ação:** Leitura do recebimento do Ofício nº 234/2022, do Congresso Nacional (CN), que encaminha o processado da Medida Provisória nº 1.115/2022 (Sessão Deliberativa Extraordinária de 30/08/2022 - 13H15 - 130ª Sessão).  
Discussão em turno único.  
Votação do Requerimento da Bancada do Novo, que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.  
Encaminhou a Votação o Dep. Tiago Mitraud (NOVO-MG).  
Rejeitado o Requerimento de Retirada de Pauta.  
Designado Relator, Dep. Capitão Alberto Neto (PL-AM), para proferir Parecer em Plenário à matéria e às Emendas nºs 1 a 8, pela Comissão Mista do Congresso Nacional.  
Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Capitão Alberto Neto (PL-AM), pela Comissão Mista do Congresso Nacional, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 1.115, de 2022; pela constitucionalidade, juridicidade, e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 1.115, de 2022, e das emendas apresentadas perante a Comissão Mista, com a ressalva das Emendas nºs 2, 3 e 4, consideradas inconstitucionais; pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1.115, de 2022, e, quanto às emendas apresentadas perante a Comissão Mista; pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Emendas nºs 5, 6, 7 e 8; pela incompatibilidade e inadequação orçamentária e financeira das Emendas nºs 2, 3 e 4; quanto ao mérito: pela aprovação da Medida Provisória nº 1.115, de 2022, e pela rejeição das Emendas nºs 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. A Emenda de Comissão nº 1 foi retirada.  
Discutiram a Matéria: Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO-SP), Dep. Erika Kokay (PT-DF), Dep. Tiago Mitraud (NOVO-MG) e Dep. Reginaldo Lopes (PT-MG).  
Encerrada a discussão.  
O projeto foi emendado. Foi apresentada a Emenda de Plenário de nº 1.  
Designado Relator, Dep. Capitão Alberto Neto (PL-AM), para proferir Parecer à Emenda de Plenário nº 1 pela Comissão Mista do Congresso Nacional.  
Parecer à Emenda de Plenário proferido pelo Relator, Dep. Capitão Alberto Neto (PL-AM), pela Comissão Mista do Congresso Nacional, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela rejeição.  
Encaminharam a Votação da Matéria: Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO-SP) e Dep. Tiago Mitraud (NOVO-MG).  
Votação preliminar em turno único.  
Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e à adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.  
Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista, na parte em que manifesta opinião pelo não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela inadequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.  
Votação, quanto ao mérito, em turno único.  
Aprovada a Medida Provisória nº 1.115, de 2022, ressalvados os destaques. Sim: 361; não: 14; abstenção: 1; total: 376.  
Votação das Emendas de Comissão nºs 2 a 8 e da Emenda de Plenário, com parecer pela rejeição.  
Rejeitadas as Emendas de Comissão nºs 2 a 8 e a Emenda de Plenário.  
Votação do DTQ 2: PT: Emenda de Comissão n. 7 (art. 161, II)  
Encaminharam a Votação: Dep. Erika Kokay (PT-DF) e Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO-SP).  
Rejeitada a Emenda de Comissão nº 7. Sim: 95; não: 205; total: 300.  
Votação do DTQ 3: PT: Emenda de Comissão n. 6 (art. 161, II)  
Encaminhou a Votação a Dep. Erika Kokay (PT-DF).  
Rejeitada a Emenda de Comissão nº 6. Sim: 136; não: 189; total: 325.  
Votação do DTQ 4: PSOL: Emenda de Plenário nº 1 (art. 161, II).  
Encaminhou a Votação a Dep. Sâmia Bomfim (PSOL-SP).  
Rejeitada a Emenda de Plenário nº 1. Sim: 101; não: 238; total: 339.  
Votação do DTQ 1: PCdoB: destaque para votação em separado da Expressão: "até 31 de dezembro de 2022", da redação do caput do Art. 3º da Lei nº 7.689/1988, contida no Art. 1º da MP. (art. 161, I)  
Mantido o texto. Sim: 195; não: 89; total: 284.  
Prejudicado o DTQ 5: PSD: Emenda Comissão nº 8 (art. 161, II).

## TRAMITAÇÃO

Votação da Redação Final.  
Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Capitão Alberto Neto (PL-AM).  
A matéria vai ao Senado Federal (MPV 1.115-A/2022).

**30/08/2022** MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados  
**Ação:** Apresentação do Parecer Preliminar de Plenário n. 1 PLEN, pelo Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM).

**30/08/2022** PLEN - Plenário  
**Ação:** Designado Relator, Dep. Capitão Alberto Neto (PL-AM)

**29/08/2022** PLEN - Plenário  
**Ação:** Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

**04/08/2022** PLEN - Plenário  
**Ação:** Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

**03/08/2022** PLEN - Plenário  
**Ação:** Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

**02/08/2022** PLEN - Plenário  
**Ação:** Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

**01/08/2022** PLEN - Plenário  
**Ação:** Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

**28/06/2022** MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados  
**Ação:** Deferido o REQ n. 770/2022, nos termos do seguinte despacho: "Defiro a retirada da Emenda de Comissão n. 1 apresentada à Medida Provisória n. 1115/2022, nos termos do artigo 104 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se."

**23/06/2022** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional  
**Ação:** Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 07/09/2022. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 52, DE 2022.

*Publicado no DCN Páginas 270 - DCN nº 24*

**23/06/2022** MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados  
**Ação:** Ato n. 52, de 22/06/2022, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, prorroga a vigência da Medida Provisória, por sessenta dias (DOU de 23/06/2022 – Seção 1 – Página 5)

## TRAMITAÇÃO

**21/06/2022** CCP - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

**Ação:** Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 22/06/2022 PAG 2044

**21/06/2022** MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Ação:** Ao Plenário, para a leitura do ofício de encaminhamento. Publique-se.

**13/06/2022** MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Ação:** Recebido o Ofício n. 234/2022, que encaminha, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 1.115, de 2022, que altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, que institui a contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas. Recebida a Mensagem nº 200/2022, do Poder Executivo, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 1115/2022.

**13/06/2022** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Situação:** MEDIDA PROVISÓRIA ENVIADA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 234, de 13/06/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 1.115, de 2022.

**03/05/2022** CMMPV 1115/2022 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1115, de 2022

**Ação:** À Secretaria de Expediente para envio à Câmara dos Deputados, nos termos do art. 7º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1 de 2020.

**03/05/2022** CMMPV 1115/2022 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1115, de 2022

**Ação:** Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 8 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes parlamentares: Deputado Federal Jerônimo Goergen (PP/RS) 001; Senadora Kátia Abreu (PP/TO) 002; Senador Alexandre Silveira (PSD/MG) 003; Deputado Federal Fausto Pinato (PP/SP) 004; Deputado Federal André Figueiredo (PDT/CE) 005; Deputado Federal Nilto Tatto (PT/SP) 006; Deputado Federal Reginaldo Lopes (PT/MG) 007; e Deputada Federal Luisa Canziani (PSD/PR) 008. As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 05/05/2022.

**02/05/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** À Coordenação de Comissões Mistas (COCM) para recebimento de emendas.

**28/04/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 28/04/2022 a 26/06/2022
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 28/04/2022 a 02/05/2022 (art. 3º do Ato Conjunto nº 1/2020)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 12/06/2022 (46º dia)

## TRAMITAÇÃO

\* Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Ato Conjunto nº 1, de 2020, durante a pandemia de Covid-19, o parecer da Comissão Mista será proferido, em Plenário, por parlamentar designado na forma regimental.

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 02/05/2022.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

*Publicado no DCN Páginas 423-446 - DCN nº 17*

**28/04/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 28/04/2022, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1115/2022.

*Publicado no DOU Páginas 1 Edição Extra (nº A)*

## DOCUMENTOS

## MPV 1115/2022

**Data:** 28/04/2022

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, que institui a contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas.

## Calendário

**Data:** 28/04/2022

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 28/04/2022 a 26/06/2022
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 28/04/2022 a 02/05/2022(art. 3º do Ato Conjunto nº 1/2020)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 12/06/2022 (46º dia)

\* Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Ato Conjunto nº 1, de 2020, durante a pandemia de Covid-19, o parecer da Comissão Mista será proferido, em Plenário, por parlamentar designado na forma regimental.

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 02/05/2022.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 28/04/2022

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Publicada no DOU de 28/04/2022, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1115/2022.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, que institui a contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas.

## Quadro Comparativo

**Data:** 28/04/2022

## DOCUMENTOS

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Publicada no DOU de 28/04/2022, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1115/2022.

**Descrição/Ementa:** Comparação entre a legislação alterada e a MPV nº 1115/2022.

**EMENDA 1 - MPV 1115/2022**

**Data:** 29/04/2022

**Autor:** Deputado Federal Jerônimo Goergen (PP/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1115, de 2022

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, que institui a contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas.

**EMENDA 2 - MPV 1115/2022**

**Data:** 02/05/2022

**Autor:** Senadora Kátia Abreu (PP/TO)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1115, de 2022

**Descrição/Ementa:** Emenda TBU - Crédito Presumido 9% até 2027 - prorrogação

**EMENDA 3 - MPV 1115/2022**

**Data:** 02/05/2022

**Autor:** Senador Alexandre Silveira (PSD/MG)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1115, de 2022

**Descrição/Ementa:** Emenda à MP 1115/2022

**EMENDA 4 - MPV 1115/2022**

**Data:** 02/05/2022

**Autor:** Deputado Federal Fausto Pinato (PP/SP)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1115, de 2022

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, que institui a contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas.

**EMENDA 5 - MPV 1115/2022**

**Data:** 02/05/2022

**Autor:** Deputado Federal André Figueiredo (PDT/CE)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1115, de 2022

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, que institui a contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas.

**EMENDA 6 - MPV 1115/2022**

**Data:** 02/05/2022

**Autor:** Deputado Federal Nilto Tatto (PT/SP)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1115, de 2022

**Descrição/Ementa:** Renumere-se o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, do art. 1º da Medida Provisória nº 1.034, de 2021, para §1º: §1º. As alíquotas da contribuição de que tratam os incisos I e II-A do caput serão de 16% (dezesesseis por cento) e de 21% (vinte e um por cento), respectivamente, até 31 de dezembro de 2022. Acrescente-se os §2º ao art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, alterado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 1.034, de 2021: §2º. Às agências de fomento e aos bancos de desenvolvimento controlados por estados da federação não se aplica a majoração de alíquota, a que se refere o §1º,

## DOCUMENTOS

mantendo-se a alíquota de vinte por cento para estas instituições.

**EMENDA 7 - MPV 1115/2022**

**Data:** 02/05/2022

**Autor:** Deputado Federal Reginaldo Lopes (PT/MG)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1115, de 2022

**Descrição/Ementa:** Altera a MPV nº 1115/22.

**EMENDA 8 - MPV 1115/2022**

**Data:** 02/05/2022

**Autor:** Deputada Federal Luisa Canziani (PSD/PR)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1115, de 2022

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, que institui a contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas.

**Avulso de emendas**

**Data:** 03/05/2022

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1115, de 2022

**Ação Legislativa:** Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 8 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes parlamentares: Deputado Federal Jerônimo Goergen (PP/RS) 001; Senadora Kátia Abreu (PP/TO) 002; Senador Alexandre Silveira (PSD/MG) 003; Deputado Federal Fausto Pinato (PP/SP) 004; Deputado Federal André Figueiredo (PDT/CE) 005; Deputado Federal Nilto Tatto (PT/SP) 006; Deputado Federal Reginaldo Lopes (PT/MG) 007; e Deputada Federal Luisa Canziani (PSD/PR) 008. As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 05/05/2022.

**Descrição/Ementa:** -

**Nota Técnica**

**Data:** 09/05/2022

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1115, de 2022

**Descrição/Ementa:** Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira nº 24/2022.

**OFCN 234/2022**

**Data:** 13/06/2022

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 234, de 13/06/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 1.115, de 2022.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à Câmara dos Deputados o processado da Medida Provisória nº 1.115, de 2022.

**Ato**

**Data:** 23/06/2022

**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1.115, de 2022, pelo período de sessenta dias.

## DOCUMENTOS

## Relatório Legislativo

**Data:** 30/08/2022

**Autor:** Senador Plínio Valério (PSDB/AM)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório do Senador Plínio Valério.

**Descrição/Ementa:** MPV 1115 de 2022, taxaço instituições financeiras

## P.S 282/2022 - PLEN

**Data:** 30/08/2022

**Autor:** Senador Plínio Valério (PSDB/AM)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Parecer nº 282/2022-PLEN/SF

## Autógrafo aprovado na

**Data:** 30/08/2022

**Autor:** Câmara dos Deputados

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, que institui a contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 30/08/2022

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Aguardando leitura no Senado Federal.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, que institui a contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas.

## Minuta

**Data:** 31/08/2022

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Anexado o texto revisado.

## MPCN 134/2022

**Data:** 05/09/2022

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 357 de 05/09/22, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 134/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 14.446 no Diário Oficial da União.

Remetido Ofício CN nº 358, de 05/09/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio da cópia do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à Presidência da República o autógrafo promulgado da Medida Provisória nº 1115/2022.

## DOCUMENTOS

## OFCN 357/2022

**Data:** 05/09/2022

**Autor:** Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 357 de 05/09/22, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 134/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 14.446 no Diário Oficial da União.

Remetido Ofício CN nº 358, de 05/09/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio da cópia do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando a promulgação da Medida Provisória nº 1115/2022.

## OFCN 358/2022

**Data:** 05/09/2022

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 357 de 05/09/22, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 134/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 14.446 no Diário Oficial da União.

Remetido Ofício CN nº 358, de 05/09/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio da cópia do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à Câmara dos Deputados o autógrafo promulgado da Medida Provisória nº 1115/2022.

## Autógrafo - MPV 1115/2022

**Data:** 05/09/2022

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 357 de 05/09/22, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 134/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 14.446 no Diário Oficial da União.

Remetido Ofício CN nº 358, de 05/09/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio da cópia do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, que institui a contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas.

## MPCN 135/2022

**Data:** 19/09/2022

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 359, de 19/09/22, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 135/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando, nos termos do art. 12 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2022, e do art. 325, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, que foi republicada a Lei nº 14.446, de 2 setembro de 2022, em virtude de incorreção material no texto promulgado pelo Congresso Nacional.

Remetido Ofício CN nº 360, de 19/09/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando que foi republicada a Lei nº 14.446, de 2 setembro de 2022, em virtude de incorreção material no texto promulgado pelo Congresso Nacional.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à Presidência da República o autógrafo retificado do texto da Medida Provisória nº 1115, de 2022, convertido na Lei nº 14.446 de 2 de setembro de 2022.

## DOCUMENTOS

## OFCN 359/2022

**Data:** 19/09/2022

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 359, de 19/09/22, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 135/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando, nos termos do art. 12 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2022, e do art. 325, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, que foi republicada a Lei nº 14.446, de 2 setembro de 2022, em virtude de incorreção material no texto promulgado pelo Congresso Nacional.

Remetido Ofício CN nº 360, de 19/09/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando que foi republicada a Lei nº 14.446, de 2 setembro de 2022, em virtude de incorreção material no texto promulgado pelo Congresso Nacional.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando a retificação do texto promulgado da Medida Provisória nº 1115, de 2022.

## OFCN 360/2022

**Data:** 19/09/2022

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 359, de 19/09/22, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 135/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando, nos termos do art. 12 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2022, e do art. 325, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, que foi republicada a Lei nº 14.446, de 2 setembro de 2022, em virtude de incorreção material no texto promulgado pelo Congresso Nacional.

Remetido Ofício CN nº 360, de 19/09/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando que foi republicada a Lei nº 14.446, de 2 setembro de 2022, em virtude de incorreção material no texto promulgado pelo Congresso Nacional.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à Câmara dos Deputados cópia do autógrafo retificado da Medida Provisória nº 1115, de 2022 convertida na Lei nº 14.446 de 2 de setembro de 2022.

## Autógrafo - MPV 1115/2022

**Data:** 19/09/2022

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 359, de 19/09/22, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 135/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando, nos termos do art. 12 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2022, e do art. 325, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, que foi republicada a Lei nº 14.446, de 2 setembro de 2022, em virtude de incorreção material no texto promulgado pelo Congresso Nacional.

Remetido Ofício CN nº 360, de 19/09/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando que foi republicada a Lei nº 14.446, de 2 setembro de 2022, em virtude de incorreção material no texto promulgado pelo Congresso Nacional.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, que institui a contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas.